



L E I Nº 3.075

“ Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.”

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um Crédito Suplementar, na importância de R\$ 1.038.000,00 (Um milhão, e trinta e oito mil Reais), destinado a atender a insuficiência de dotação das seguintes verbas orçamentárias :-

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

10 58 021 2.014 000 – Manut. D.O.S.M. e Dependências

3.1.2.0.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 45.....R\$ 10.000,00

06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

01 – ENSINO MUNICIPAL

08 42 188 2.005 000 – Manutenção do Ensino

3.2.2.2.05.0000 – Transf. ao Fundo Est. Ensino Fundamental

Ficha 244.....R\$ 900.000,00

06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07 – FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO

08 42 188 2.034 000 – Fundo Municipal de Ensino Fundamental

3.1.2.0.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 250.....R\$ 7.000,00

3.1.2.0.00.0000 – Equipamentos e Mat. Permanente

Ficha 253.....R\$ 6.000,00



oluto





08 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 – RECURSOS SUPERV. P/ DIVISÃO DE FINANÇAS

15 84 492 2.030 000 – P.A.S.E.P.

3.2.8.0.00.0000 – Contribuições para formação do P.A.S.E.P.

Ficha 187.....R\$ 25.000,00

10 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15 81 486 2.018 000 – Manut. Serviços p/ o Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.3.2.05.0000 – Convênios

Ficha 261.....R\$ 90.000,00

TOTAL :-R\$ 1.038.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO :- O valor do presente crédito correrá por conta da anulação parcial dos seguintes elementos econômicos :-

02 – PODER EXECUTIVO

02 – FEIRAS, EXP., FESTAS CÍV, FOLCL. E LAZER

11 62 346 1.001 000 – Edificações Públicas

4.1.1.0.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 23.....R\$ 25.000,00

03 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

03 07 021 1.002 000 – Equipamentos e Material Permanente

4.1.2.0.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 37.....R\$ 19.600,00

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

13 76 448 1.003 000 – Obras e Saneamento

4.1.1.0.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 52.....R\$ 220.000,00





05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
03 – SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
10 60 327 1.005 000 – Extensão Rede de Iluminação
4.1.1.0.00.0000 – Obras e Instalações
Ficha 63.....R\$ 28.000,00

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
10 60 328 1.006 000 – Praças, Parques e Jardins
4.1.1.0.00.0000 – Obras e Instalações
Ficha 69.....R\$ 304.000,00

06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR
08 41 190 2.005 000 – Manut. do Ensino
3.1.2.0.00.0000 – Material de Consumo
Ficha 110.....R\$ 20.000,00

06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
03 – CRECHES
08 41 185 1.002 000 – Equipamentos e Material Permanente
4.1.2.0.00.0000 – Equipamento e Material Permanente
Ficha 125.....R\$ 13.400,00

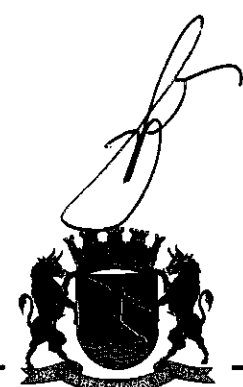
08 41 185 1.018 000 – Unidades de creches
4.1.1.0.00.0000 – Obras e Instalações
Ficha 124.....R\$ 34.700,00

06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
05 – EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES
08 46 228 1.010 – Obras Esportivas e lazer
4.1.1.0.00.0000 – Obras e Instalações
Ficha 140.....R\$ 43.000,00

06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06 – CULTURA
08 48 247 1.002 000 – Equipamentos e Material Permanente
4.1.2.0.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 143.....R\$ 50.000,00



Autenticado





07 – DIVISÃO DE SAÚDE

01 – SERVIÇOS DE SAÚDE

13 75 428 1.012 000 – Obras de Saúde

4.1.1.0.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 153.....R\$ 14.800,00

08 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 – RECURSOS SUPERV. P/ DIVISÃO DE FINANÇAS

03 07 021 2.006 000 – Despesas Diversas da Administração

3.1.3.2.00.0000 – Outros Serviços e Encargos

Ficha 176.....R\$ 150.000,00

09 – AGRICULTURA

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

04 14 080 1.013 000 – Obras para a Agricultura

4.1.1.0.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 168.....R\$ 70.000,00

04 14 080 2.019 000 – Manut. Serviços Viveiro de Mudanças

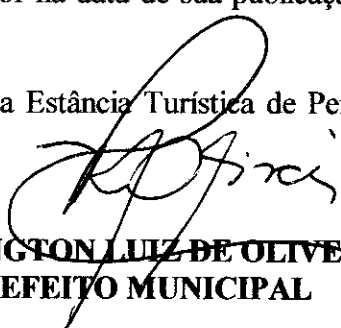
4.1.2.0.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 171.....R\$ 45.500,00

TOTAL :-.....R\$ 1.038.000,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 20 de Dezembro de 2.001.


WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA